Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 18-CEC/COEL/UFMS, DE 6 DE MAIO DE 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução Nº 3, de 27 de março de 2024, do Colégio Eleitoral, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, **caput**, e inciso IV das Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, aprovadas pela Resolução nº 1, de 27 de março de 2024, do Colégio Eleitoral, e considerando o contido no Processo nº 23104.010708/2024-91, resolve:

Estabelecer o total de eleitores, por categoria, aptos a votarem na Consulta à Comunidade Universitária, a realizar-se no dia 10 de maio de 2024, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFMS, mandato 2024-2028, para fins de cálculo do Índice de Votos do Candidato, conforme segue:

Servidores Docentes: 1.497;

Servidores Técnico-Administrativos em Educação: 1.751;

Estudantes: 38.511.

HENRIQUE MONGELLI,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Presidente de Comissão**, em 06/05/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4833612** e o código CRC **7DEE729A**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS